ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PORTARIA Nº 03 / 83

AUTORIZA O VEREADOR LUIZ ANTONIO TI - RELLO, REPRESENTAR A CÂMARA.

LUIZ FRIZZO, Presidente da Câmara Munici - pal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, no uso das atribuições que lhe são conferi- das pelo Regimento Interno, que o Senhor Vereador Luiz Antonio Tirello, tratará de assuntos deste Legislativo junto a órgãos na Capital do Esta do, dias 27 e 28 do corrente mes, colhendo subsídios, percebendo para tanto, duas (2) diárias, conforme é estipulado pela Resolução nº 47 de 16 de maio de 1983.

Câmara Municipal de Vereadores, 27 de maio de 1983

LUIZ FRIZZO
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 27 de maio de 1983

LUIZ ANTONIO TIRELLO
1º Secretário